



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA EM 12.08.2014

Aos 12 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos servidores Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004207-21.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular CLEINER LUIZ CARDOSO PALEZI, pela Assistente de Diretora de Secretaria GISELLE BELLOC VALENTE, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. A Diretora de Secretaria, Bárbara de Oliveira Frank, esteve ausente em razão de férias. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.07.1990

Data da última correição realizada: 04.06.2013

Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Sapiranga

**1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 12.08.2014**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### **2.1 JUÍZES**

##### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 03 vagas de zoneamento.

A Unidade Judiciária contou com Juiz Auxiliar por três períodos: de 08.04.2013 a 12.07.2013 (Portaria 10/13), de 10.04.2014 a 11.07.2014 (Portaria 36/13), e de 15.09.2014 a 14.11.2014 (Portaria 11/14), com designação de um Juiz Substituto para atuar no Foro, em sistema de revezamento entre as três Varas do Trabalho da Comarca.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
<b>Cleiner Luiz Cardoso Palezi</b>	<b>Juiz Titular</b>	Desde 13.08.2012
<b>Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha</b>	<b>Juiz Substituto Zoneado</b>	A partir de 11.03.2013
<b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	<b>Juiz Substituto Zoneado</b>	A partir de 11.03.2013
<b>Charles Lopes Kuhn</b>	<b>Juiz Substituto Zoneado</b>	A partir de 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.07.2014)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 <b>Carlos Ernesto Maranhão Busatto</b>	08/04 a 12/07/2013 (3 meses e 5 dias)	Juiz Auxiliar	9 meses e 22 dias
	05/09 a 19/12/2013 (3 meses e 15 dias)		
	10/04 a 11/07/2014 (3 meses e 2 dias)		
2 <b>Luís Fernando da Costa Bressan</b>	20/11 a 19.12.2013	Juiz Titular em férias	30 dias
3 <b>Maurício Joel Zanotelli</b>	06/02 a 07/03/2014	Juiz Titular em férias	30 dias
4 <b>Patrícia Helena Alves de Souza</b>	08/02 a 08/03/2013	Juiz Titular em férias	29 dias
5 <b>Lucia Rodrigues de Matos</b>	14/08 a 04/09/2013	Juiz Auxiliar	21 dias
6 <b>Patrícia Dornelles Peressutti</b>	07.02.2013	Juiz Titular em férias	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.07.2014)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular <b>Cleiner Luiz Cardoso Palezi</b>	Férias	07/02 a 08/03/2013	90 dias
	Férias	20/11 a 19/12/2013	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Férias	06/02 a 07/03/2014	
--	--	--------	--------------------	--

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.07.2014)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Barbara de Oliveira Frank	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	31/08/2012
2	Luciano Karlo Pertschi	Analista Judiciário – Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	13/02/2013
*	Bruno Luis Bressiani Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	10/03/2014
3	Giselle Belloc Valente	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	05/12/2012
4	Rodrigo Diefenthaeler	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	17/08/2009
5	Edu Afonso de Quadros	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	28/10/1993
6	Monica Peruchi	Analista Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	23/11/2011
7	Robinson Santos Godoi	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	14/11/2005
8	Ana Cristina da Rosa	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	19/08/2013
9	Anelisa Maristela Althaus	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	15.03.2013
10	Carla Diniz Franca Criscollo	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	06.05.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.08.2014)

\* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.242 processos	1.001 a 1.500 processos	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

Em nova consulta ao sistema RH, em 06-11-2014, verificou-se que a Unidade continua com o mesmo número de servidores (10), permanecendo sua lotação **abaixo** da quantidade prevista na Resolução 63/2010.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Barbara de Oliveira Frank	Curso ou Evento	6 dias	9 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Giselle Belloc Valente	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Edu Afonso de Quadros	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Monica Peruchi	Curso ou Evento	7 dias	7 dias
Robinson Santos Godoi	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Anelisa Maristela Althaus	Falecimento Pessoa da Família	8 dias	20 dias
	Prazo para deslocamento	12 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.08.2014)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Adriana Marques Strohaecker	03/08/2011	18/03/2013	1 ano, 7 meses e 16 dias	Lotação no Gabinete do Des. Flávio Portinho Sirangelo (Assistente de Gabinete FC05)
2 Kelly Vesoloski da Silva	22/08/2011	09/04/2013	1 ano, 7 meses e 18 dias	Lotação na 4ª VT de São Leopoldo
3 Thuanny Fallavena Machado	20/01/2012	09/04/2013	1 ano, 2 meses e 20 dias	Lotação na 4ª VT de São Leopoldo
4 Janete Bernardes	30/01/2007	21/05/2013	6 anos, 3 meses e 22 dias	Lotação na Central de Distribuição de Feitos de Sapiranga
5 Luciana Reischl dos Passos	06/05/2013	04/08/2013	2 meses e 29 dias	Lotação na 1ª VT de Porto Alegre (Secretário de Audiência - FC03)
6 Marcel Luz do Amaral Bastos Peroba	31/07/2013	11/08/2013	12 dias	Lotação na 2ª VT de Sapiranga
7 Isabela Faustino Gonçalves	10/12/2012	15/12/2013	1 ano e 6 dias	Lotação na 4ª VT de Rio Grande (Assistente - FC02)
8 Rosemy Teresinha Kist de Castro	06/05/2013	13/07/2014	1 ano, 2 meses e 8 dias	Lotação na 3ª VT de Novo Hamburgo

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.08.2014)

## 2.2.5 Estagiários

Em consulta ao Sistema Recursos Humanos, em 01.08.2014, verificou-se que de 03-9-2012 a 25.7.2014 a Unidade Judiciária contou com a estagiária Bárbara Guimarães Teixeira. Em 15-8-2014, Augusto Brasil de Assis ingressou como estagiário na unidade.



## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Cleiner Luiz Cardoso Palezi</b>	-	8 horas	21 horas	<b>29 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.08.2014)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Barbara de Oliveira Frank*	39 horas	46 horas	48,5 horas	<b>133,5 horas</b>
Luciano Karlo Pertschi	20 horas	26 horas	135 horas	<b>181 horas</b>
Bruno Luis Bressiani Martins	-	26 horas	2 horas	<b>28 horas</b>
Giselle Belloc Valente	61 horas	26 horas	60 horas	<b>147 horas</b>
Rodrigo Diefenthaeler	-	26 horas	-	<b>26 horas</b>
Edu Afonso de Quadros	-	26 horas	-	<b>26 horas</b>
Monica Peruchi	-	26 horas	256 horas	<b>282 horas</b>
Robinson Santos Godoi	-	26 horas	72 horas	<b>98 horas</b>
Ana Cristina da Rosa	-	-	-	-
Anelisa Maristela Althaus	-	26 horas	30 horas	<b>56 horas</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (01.08.2014)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até junho)	Variação% 2013-2014 (até junho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.229	1.143	-7,00%	1.331	16,45%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	112	113	0,89%	176	55,75%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.755	1.697	-3,30%	1.761	3,77%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	78	59	-24,36%	52	-11,86%
<b>Total</b>	<b>3.174</b>	<b>3.012</b>	<b>-5,10%</b>	<b>3.320</b>	<b>10,23%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

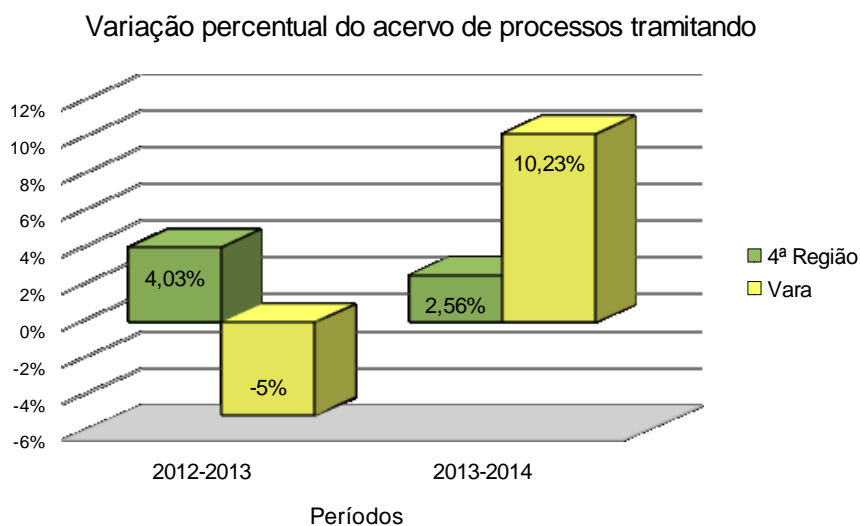
\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve redução de 5,10% no número de processos tramitando na unidade, enquanto no mesmo período, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução média de 4,03% no acervo dos processos em tramitação. Houve redução de 86 processos na fase de conhecimento e de 58 processos na fase de execução na unidade correccionada.

Os dados colhidos até 30 de junho de 2014 indicam aumento de 10,23% no acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária, superando o aumento médio do acervo processual aferido na 4ª Região (de 2,56%).



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes de solução do	595	610**	2,52%	489	-19,84%





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

período anterior					
Casos novos	1.254	1.407	12,20%	755	-46,34%
Sentença Anulada/Reformada	5	6	20,00%	1	-83,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.235	1.539	24,62%	590	-61,66%
Processos pendentes de solução	618**	489	-20,87%	648	32,52%

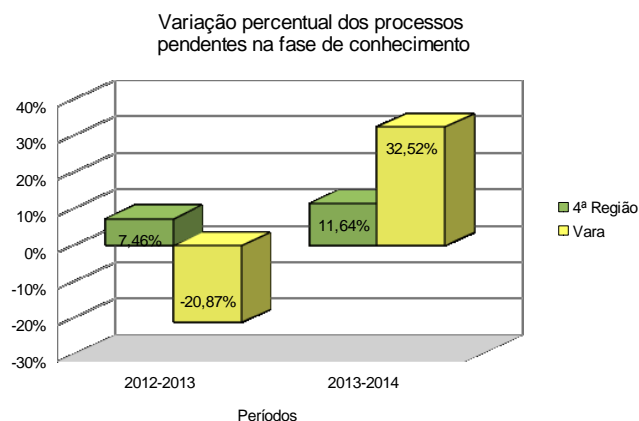
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

\*\* A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se redução de 20,87% no estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao ano anterior, principalmente em decorrência do aumento de 24,62% no número de processos solucionados. Com isso, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado em média na 4ª Região, onde apurado aumento de 7,46% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento.

Os dados colhidos até 30 de junho de 2014 indicam, em contrapartida, aumento de 30,52% no estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, superando o aumento médio de 11,64% apurado na 4ª Região no mesmo período.



Dos 489 processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em 2013, 277 aguardam o encerramento da instrução processual e 205 aguardam a primeira audiência. Destaca-se a redução de aproximadamente 90% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, caindo de 13 processos em 2012 para um processo em 2013. Especificações no quadro abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	339	205	-39,47%	302	47,32%
Aguardando encerramento da instrução	266	277	4,00%	335	20,94%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	6	-	10	66,67%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	13	1	-92,29%	1	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>618</b>	<b>489</b>	<b>-20,87%</b>	<b>648</b>	<b>32,52%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	33,39%	23,92%	-28,34%	52,61%	119,90%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em xx.xx.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 23,92% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 28,34 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, ficando 17,12 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, refletindo maior efetividade, o que é elogiável.

### 3.2.3 Processos solucionados



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de conhecimento							
Solução	2012		2013		2014 (até junho)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	665	53,85	1.094	71,09	282	47,8
	Julgado procedente	17	1,38	13	0,84	63	10,68
	Julgado procedente em parte	363	29,39	274	17,8	142	24,07
	Julgado improcedente	103	8,34	50	3,25	33	5,59
	Extinto	0	0	2	0,13	1	0,17
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	9	0,73	22	1,43	8	1,36
	Arquivamento (art. 844 CLT)	50	4,05	45	2,92	43	7,29
	Desistência	24	1,94	34	2,21	16	2,71
	Outras decisões	4	0,32	5	0,32	2	0,34
TOTAL		<b>1.235</b>	100	<b>1.539</b>	100	<b>590</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

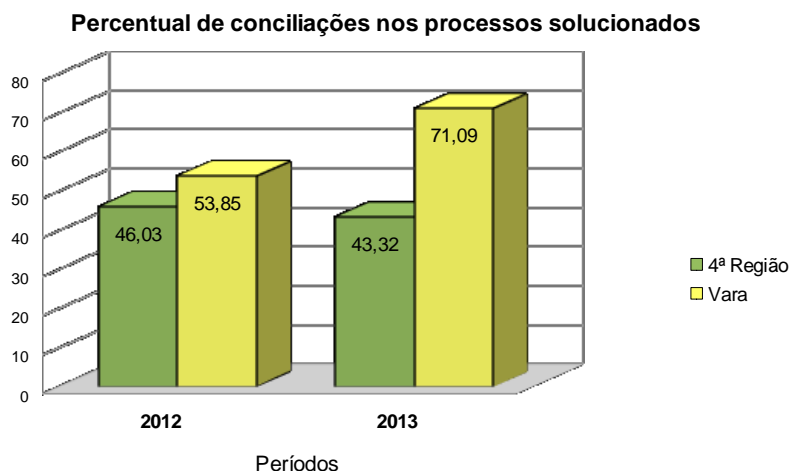
A Unidade Judiciária solucionou 304 processos a mais em 2013, na comparação com o ano anterior, refletindo acréscimo de 24,62% no número de processos solucionados na fase de conhecimento, e superando a média regional, onde aferido aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados.

Verificou-se que, excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 483 decisões com resolução de mérito em 2012 e 339 em 2013, representando um decréscimo de 29,81% no número de decisões com resolução de mérito. Na 4ª Região, o número de decisões com resolução de mérito aumentou, em média, 17,29%.

Houve, entretanto, evolução de 64,54% no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, as conciliações na fase de conhecimento (665 processos) representaram 53,88% dos processos solucionados e, em 2013 (1.094 conciliações) corresponderam a 71,09% dos processos solucionados, superando a média da 4ª Região, de 43,32%, o que é elogiável.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior	81	104*	28,40%	106	1,92%
Iniciadas	269	225	-16,36%	153	-32,00%
Encerradas	247	217	-12,15%	78	-64,06%
Pendentes	107*	106	-0,93%	172	62,26%
Em Arquivo Provisório	2	1	-50,00%	2	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

\* A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

O número de processos pendentes na fase de liquidação, em 2013, manteve-se estável na comparação com o ano anterior. Houve redução de 16,36% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013.

Os dados colhidos até junho de 2014 indicam aumento no número de processos pendentes (+62,26%), principalmente em decorrência do aumento no número de liquidações iniciadas, passando de 18,75 processos/mês em 2013 para 25,5 processos/mês em 2014.

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
1ª Vara do Trabalho de Sapiranga	29,43%	34,04%	15,68%	69,88%	105,28%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - [\text{número liquidações encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 34,04% no ano de 2013, aumentando 15,68 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Ainda assim, ficou abaixo do congestionamento médio da 4ª Região em 8,08 pontos percentuais, o que é elogiável.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.388	1.181	-14,91%	926	-21,59%
Entradas	Iniciadas	406	356	-12,32%	160	-55,06%
Saídas	Encerradas	331	332	0,30%	106	-68,07%
	Arquivadas Provisoriamente	140	289	106,43%	45	-84,43%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	31	13	-58,06%	11	-15,38%
	Demais	1.150	913	-20,61%	930	1,86%
Saldo no arquivo Provisório		1.438	1.623	12,87%	1.619	-0,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

Em 2013, o número de execuções encerradas na Unidade Judiciária manteve-se estável em relação ao ano anterior, enquanto na 4ª Região verificou-se, em média, aumento de 6,90% no número de execuções encerradas. O número de execuções iniciadas em 2013 foi 12,32% menor em relação ao ano anterior.

O estoque de execuções pendentes na Unidade Judiciária diminuiu em 255 processos, refletindo queda de 21,59% em relação ao saldo do ano anterior, superando o desempenho médio da 4ª Região onde o acervo de execuções pendentes em 2013 apresentou queda de 4,31%, o que é elogiável.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga	81,55%	78,40%	-3,86%	90,24%	15,10%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 78,40% no ano de 2013, reduzindo 3,86 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior e superando o congestionamento médio do TRT4 em 8,80 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga	89,56%	80,35%	-10,29%	96,08%	17,52%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	91,19%	12,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 80,35% no ano de 2013, implicando redução de 10,29 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade foi 0,66% menor que a apurada, em média, na 4ª Região.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	1.052	311	-70,44%	117	-62,38%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	2.011	2.071	2,98%	2.112	1,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 5 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0109700-87.2004.5.04.0371	Em 16.12.2014 foi registrado apensamento dos autos ao processo de número 0094300-33.2004.5.04.0371. Em 30.08.2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 16.09.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.06.2012 a executada “Viação Campo Bom Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ <b>com exigibilidade suspensa</b> ”.
0034500-69.2007.5.04.0371	Em 30.05.2014 foi registrada a extinção da execução.	Em 14.09.2011 a executada “Calçados Vale Ltda” foi incluída no BNDT com a situação “ <b>com garantia total do juízo</b> ”.
0005000-84.2009.5.04.0371	Em 23.03.2009 foi registrado apensamento dos autos ao processo de número 0108700-13.2008.5.04.0371. Em 26.09.2013 foi registrada alteração de fase para “execução encerrada”. Em 18.12.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.06.2012 as executadas “Centro de Formação de Condutores Sapiranga Ltda” e “Centro de Formação de Condutores Valdez Ltda.” foram incluídas no BNDT com a situação “ <b>com garantia total do juízo</b> ”.
0000570-55.2010.5.04.0371	Em 08.10.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 24.01.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 23.07.2013 o executado “David Hilgert” foi incluído no BNDT com a situação “ <b>sem garantia total do juízo</b> ”.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0098100-93.2009.5.04.0371	Em 11.11.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 27.03.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 28.08.2012 os executados “Fernando Couto Bernardy” e “Karine Pollo Bernardy” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo”.
---------------------------	--	---

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 05.08.2014)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até junho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	139	114	19	60	57	12	52	42	0
Antecipações de tutela	1	2	1	25	24	0	35	40	1
Impugnações à sentença de liquidação	6	14	1	6	4	3	1	2	0
Embargos à execução	82	78	40	44	30	38	17	21	8
Embargos à arrematação	2	0	5	1	2	3	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	7	4	6	12	10	7	3	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>237</b>	<b>212</b>	<b>72</b>	<b>148</b>	<b>127</b>	<b>63</b>	<b>109</b>	<b>107</b>	<b>9</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que em 2013 houve redução de 72 incidentes processuais pendentes em 2012 para 63 incidentes processuais pendentes em 2013. Também diminuiu o número de incidentes processuais recebidos em 2013 (237 em 2012 e 148 em 2013).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que a pendência registrada decorre de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000267-36.2013.5.04.0371	Em 26.08.2013 a reclamada apresentou embargos de declaração. Em 12.09.2013 foi proferido despacho simples não conhecendo dos embargos de declaração opostos. Como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do ED junto ao sistema e-Gestão.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001127-08.2011.5.04.0371	Em 20.08.2013 houve registro de oposição de embargos à execução pela <b>5ª reclamada</b> . Em 20-8-2013 há despacho simples determinando liberação do valor bloqueado <b>ao 4º reclamado</b> . Não consta tenha sido protocolado pedido nesse sentido pelo 4º reclamado, induzindo à conclusão de que os embargos à execução/penhora foram opostos por ele. Até a presente data, não houve lançamento quanto à apreciação dos embargos, permanecendo a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0037200-81.2008.5.04.0371	Em 06.03.2013 foram protocolados embargos à execução pela reclamada. Em 03.07.2013 foi proferido despacho simples deixando de receber os embargos por ausência de garantia do juízo. Como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência dos embargos junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.08.2014)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Fase de Conhecimento	74,40%	74,32%	-0,11%	41,37%	-44,34%
Fase de execução	92,31%	146,67%	58,89%	104,76%	-28,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

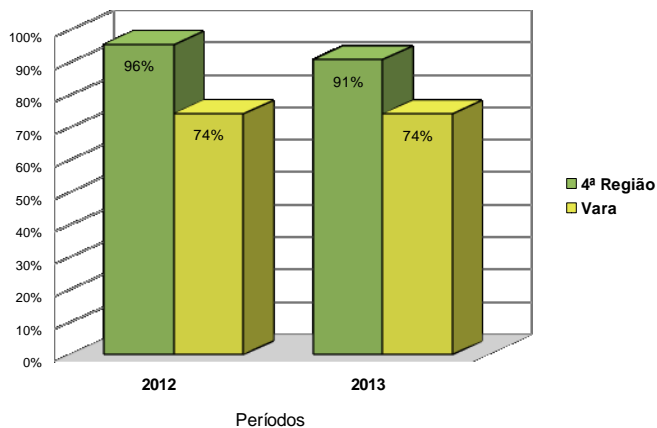
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 74,32%, sendo 0,11% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária manteve-se inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



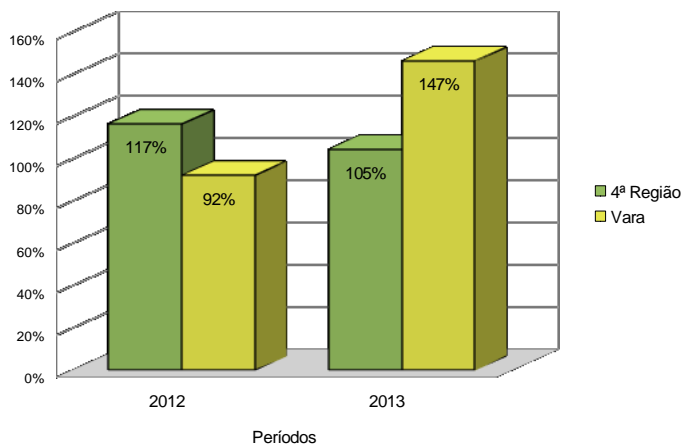
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Na fase de execução, a taxa de recorribilidade para instância superior foi de 146,67% no ano de 2013, superando em 58,89% a taxa do ano anterior, bem assim o índice médio apurado na 4ª Região no mesmo período, consoante gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de execução



### 3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Fase de conhecimento	28,02%	16,39%	-41,50%	20,88%	27,39%

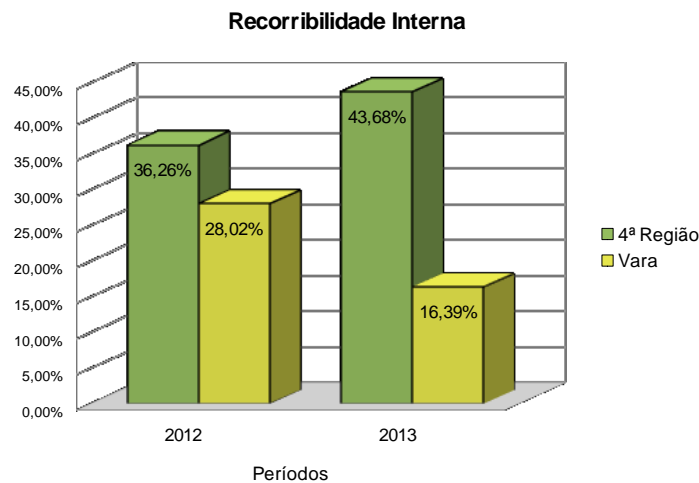
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

A taxa de recorribilidade da Unidade Judiciária para a própria instância na fase de conhecimento no ano de 2013 foi de 16,39%, sendo 41,50% menor do que aquela registrada no ano anterior. Ficou abaixo da taxa de recorribilidade para a própria instância verificada, em média, na 4ª Região, no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo.



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	55,38	85,11	53,70%	174,87	105,45%
	Ordinário	199,29	150,69	-24,39%	182,48	21,10%
	Total	195,52	148,8	-23,89%	182,18	22,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

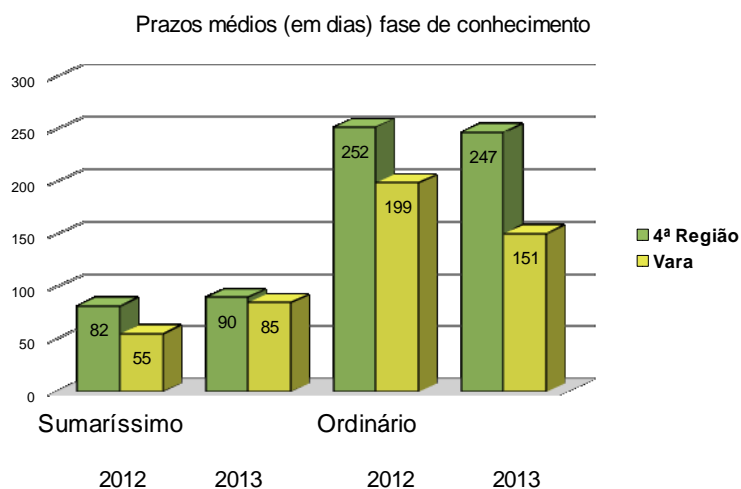
No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença na Unidade Judiciária alcançou 85,11 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 150,69 dias, nos processos de rito ordinário. Na comparação com o ano anterior, aumentou 53,70% no rito sumaríssimo e diminuiu 24,39% no rito ordinário.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os dados colhidos até junho de 2014 indicam aumento nos prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento, atingindo 174,87 dias no rito sumaríssimo e 182,48 dias no rito ordinário.

Na comparação com as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na unidade correccionada no ano de 2013 se mostrou mais célere, conforme especificado no quadro abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	142,75	105	-26,44%	136	29,52%
	Ordinário	119,11	142,39	19,54%	191,1	34,21%
	Total	119,58	142,21	18,92%	188,12	32,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2014)

No pertinente à fase de liquidação, constata-se que o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 105 dias no rito sumaríssimo e de 142,39 dias no rito ordinário.

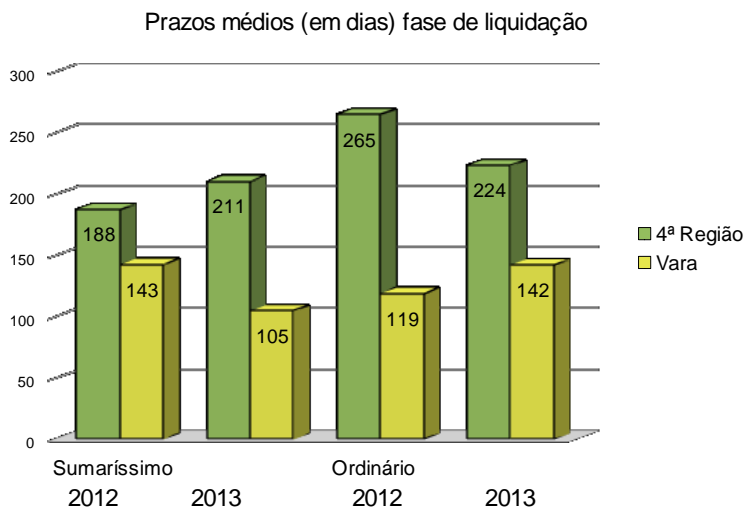
Os dados colhidos até junho de 2014 indicam tendência de aumento desses prazos atingindo 136 dias no rito sumaríssimo e 191,10 dias no rito ordinário.

Na comparação com as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na unidade correccionada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

no ano de 2013 se mostrou mais célere, conforme especificado no quadro abaixo.



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	743,66	519,37	-30,16%	311,41	-40,04%
	Ente Público	577,60	1.649,40	185,56%	429,00	-73,99%
	Total	740,55	557,81	-24,68%	313,92	-43,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

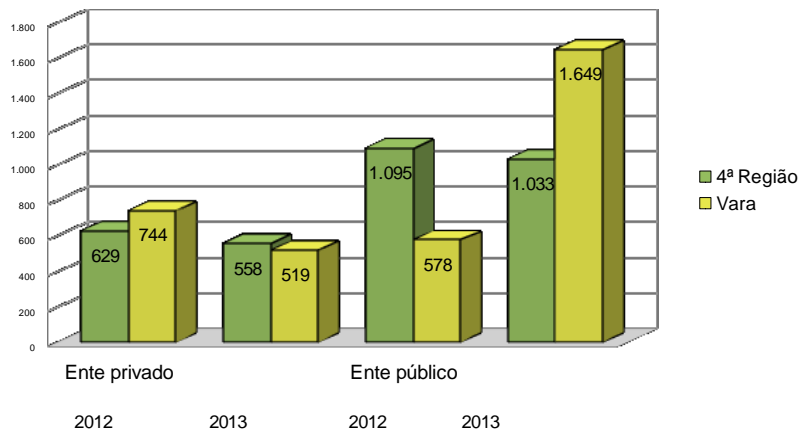
O prazo de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária, diminuiu de 744 dias em 2012 para 519 dias, quando o executado é ente privado, e foi ampliado de 577,60 dias em 2012 para 1.649,40 dias em 2013, quando o executado é ente público. Os dados colhidos até junho de 2014 indicam redução desses prazos, atingindo 311 dias, em se tratando de ente privado, e 429 dias, quando o executado é ente público.

Na comparação com os dados apurados na 4ª Região em 2013, verifica-se que os prazos médios de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária foram 6,90% mais céleres, quando o executado é ente privado, e 59,61% mais morosos quando o executado é ente público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



## 5 METAS

### 5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1425	1.425	100,00%	<b>Meta cumprida</b>



## 5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.407	1.539	109,38%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
922	922	100,00%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3. Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
457	332	-27,35%	<b>Meta não cumprida</b>

## 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

**5.3.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
755	590	78,15%	<b>Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.064	1.062	<b>99,81%</b>	<b>Meta já cumprida</b>
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.254	1.227	<b>97,85%</b>	

**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução da taxa de congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	<b>-11,64</b>	<b>Meta não cumprida</b>
Execução Fiscal	<b>0,00</b>	

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas feiras, pela manhã (juiz titular) e nas segundas feiras à tarde (juiz auxiliar). Há marcação de uma pauta específica para processos do rito sumaríssimo uma vez por mês, nas segundas feiras. As Cartas Precatórias Inquiritórias são incluídas na primeira quarta feira livre, no lugar de um prosseguimento. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	10 I 1 adiamento* 5 P	10 I 5 P	10 I 5 P	-	-
Tarde	-	-	-	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	10 I 1 adiamento* 5 P	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 12-8-2014)

**Legenda:**

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

\* Quando necessário adiar algum processo da pauta, é encaixado nas segundas feiras, entre as iniciais e os prosseguimentos

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	8-10-2014	13-10-2014
Una Sumaríssimo	18-8-2014*	25-08-2014*
Instrução	28-01-2014	28-01-2014
Tentativa de acordo em execução	Quando as partes requerem, e havendo possibilidade de acordo	

(Fonte: xxxx. Consulta em xx.xx.2014)

\* Quando somam três sumaríssimos, são incluídos em pauta na segunda feira à tarde; o índice de ajuizamento de processos do rito sumaríssimo é muito baixo

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	35,16	54,76	55,77%	62,17	13,53%
	Ordinário	51,65	80,59	56,03%	84,18	4,46%
	Total	51,15	79,62	55,65%	83,3	4,62%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 04.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo médio das audiências iniciais nos processos submetidos ao rito sumaríssimo passou de 35,16 dias, em 2012, para 54,76 dias, em 2013, e para 62,17 dias em 2014 (dados até 30.06.2014). Nos processos do rito ordinário, aumentou de 51,65 dias, em 2012, para 80,59, em 2013, e para 84,18 dias em 2014. Tem ultrapassado, assim, o prazo médio tido por adequado (de 30 a 40 dias) para unidades desse porte.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	19,67	25,21	28,19%	7,78	-69,15%
	Ordinário	135,01	212,06	57,07%	145,89	-31,20%
	Total	131,93	201,68	52,87%	140,56	-30,31%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 04.08.2014)

Quando necessárias audiências de prosseguimento nos processos de rito sumaríssimo, ocorreram no prazo médio de 25,21 dias, em 2013. Nos processos do rito ordinário, as audiências de prosseguimento ocorreram, em média, no prazo de 212,06 dias. Os dados colhidos até junho de 2014 indicam redução desses prazos, caindo para 7,78 dias nos processos de rito sumaríssimo, e para 145,89 dias nos processos de rito ordinário.

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	240	118	12	0	<b>370</b>
Cleiner Luiz Cardoso Palezi	1.334	676	46	9	<b>2.065</b>
Lúcia Rodrigues De Matos	8	7	2	0	<b>17</b>
Luís Fernando Da Costa Bressan	69	55	6	1	<b>131</b>
Mauricio Joel Zanotelli	72	43	4	0	<b>119</b>
<b>Total</b>	<b>1.723</b>	<b>899</b>	<b>70</b>	<b>10</b>	<b>2.702</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

#### 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			Sem Exame de Mérito	TOTAL	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	131	76	0	207	10	<b>217</b>
Cleiner Luiz Cardoso Palezi	1.153	430	3	1.586	139	<b>1.725</b>
Eduardo Batista Vargas	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Giovani Martins De Oliveira	-	8	0	8	1	<b>9</b>
Joe Ernando Deszuta	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Lúcia Rodrigues De Matos	8	4	0	12	-	<b>12</b>
Luís Fernando Da Costa Bressan	55	36	0	91	7	<b>98</b>
Mauricio Joel Zanotelli	29	24	0	53	12	<b>65</b>
Oswaldo Antonio Da Silva Stocher	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Patrícia Helena Alves De Souza	-	0	0	0	6	<b>6</b>
Roberto Teixeira Siegmann	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Victor Pedroti Moraes	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>1.376</b>	<b>583</b>	<b>3</b>	<b>1.962</b>	<b>175</b>	<b>2.137</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2014)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

<b>JUIZ CLEINER LUIZ CARDOSO PALEZI</b>
Não há
<b>JUIZ CARLOS ERNESTO MARANHÃO BUSATTO</b>
Não há
<b>JUÍZA LÚCIA RODRIGUES DE MATOS</b>
Não há



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: inFOR Pro e InFOR. Consulta em 06.08.2014. Dados atualizados até 31.07.2014).

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

Informou a Assistente de Direção, Giselle, no exercício da função de Diretora de Secretaria em razão das férias da Diretora, que o atendimento ao público (balcão) e o correio são realizados por todos os servidores, em sistema de rodízio, excluído deste a Diretora de Secretaria, a Assistente de Diretora e o servidor Edu. O cumprimento dos despachos é realizado por quem minutou o despacho. A Diretora de Secretaria, **Bárbara**, responde pela administração da unidade, minuta os despachos mais complexos do protocolo, revisa os alvarás e as minutas dos despachos dos demais servidores, é responsável pelos cumprimentos urgentes, análise dos requerimentos de distribuição por dependência, leitura dos e-mails da unidade, distribuição dos processos assinados pelo juiz e consultas ao convênio Infojud. **Giselle** faz o controle e minutas de despacho do prazo, examina os mandados devolvidos da fase de execução, supervisiona o estagiário, presta apoio nas funções administrativas, emite as RPHPs, autua e notifica as iniciais, analisa os pedidos de antecipação dos efeitos da tutela, a admissão de processos do rito sumaríssimo e as cartas precatórias recebidas, além de dar cumprimento aos despachos. **Edu** faz a juntada e minutas de despacho do protocolo, e respectivo cumprimento, arquivamento, impressão e protocolização de petições eletrônicas e de documentos recebidos por malote digital, e a consulta aos convênios Bacen Jud e Renajud. **Ana Cristina** faz juntada e minutas de despacho do protocolo, e respectivo cumprimento, cobrança de cargas, remessa de mandados à central. **Mônica e Robinson** fazem análise de cálculos de liquidação, expedição de alvarás, mandados de citação, penhora, busca e apreensão de autos, precatórios e RPVs, lançamento e atualizações de contas, expedição de guias para depósito, de certidões para habilitação de créditos, requisição de materiais e cumprimento de despachos. **Anelisa** é responsável pelos mandados e notificações devolvidas, fazendo a juntada e minutas dos despachos e respectivo cumprimento, consulta os convênios para obtenção de endereço das partes, realiza a conferência de autos e remessa para o TRT, e a remessa de todos os malotes, faz notificações diversas. **Carla** é secretária de audiências, faz a montagem dos processos após audiências, emite os boletins de produção, faz a conclusão e lançamento de sentenças, inclusão/alteração/retirada de processos da pauta. A exclusão dos devedores do BNDT é realizada por quem minuta o despacho encerrando a execução.

Informou Giselle que para início da liquidação as partes são intimadas a apresentarem cálculos, em dez dias sucessivos; omitindo-se, os autos vão ao contador. Homologada a conta, é liberado o depósito recursal, se houver, em favor do exequente e a executada é intimada para pagamento do saldo sob pena de incidência da multa do art. 475-J do CPC. Se não efetua o pagamento, é citada, já com o acréscimo da multa. Para oposição de embargos à execução a garantia é feita já com a inclusão da multa do art. 475-J do CPC.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Esclareceu que alguns dos prazos na unidade estariam atrasados em decorrência dos afastamentos de servidores para realização de curso do PJe, em face da previsão de implantação desse sistema na Comarca em 18.08.2014.

## **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES**

No dia da correição (12-8-2014) estavam sendo expedidas notificações por força de despachos assinados ou protocolo ingressado nos dias 4 e 5 de agosto.

## **7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

No dia da inspeção, 12-8-2014, estavam sendo cumpridas ordens de expedição de cartas precatórias, mandados, precatórios e RPV's de 14-07-2014.

## **7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

Tarefa cumprida no prazo médio de 15 dias.

## **7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em dia. Expedidos no dia seguinte àquele em que determinado.

## **7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES**

Edu procura os autos dos processos, imprime as petições que ingressam pelo sistema VIPE e efetua o protocolo. No dia da correição (12-8-2014, terça-feira) estavam sendo juntadas petições ingressadas na Unidade em 07-8-2014 (quinta-feira), registrando-se que dia 11-8-2014 (segunda-feira) não teve expediente forense em razão do feriado relativo ao Dia dos Advogados.

## **7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em dia.

## **7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Tarefa cumprida em média quinze dias após o decurso dos prazos. No dia da correição estava sendo certificado o prazo de 31 de julho.





## **7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

Em dia. É efetuado semanalmente, coincidindo com o dia do malote.

## **7.9 CONVÊNIOS**

Em dia. A consulta aos convênios Renajud e Bacen Jud é realizada nas sextas feiras e, nas quartas feiras, é verificado o resultado. O Infojud é realizado quando necessário.

## **7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

Em dia. Realizado uma vez por mês.

## **7.11 EXAME DOS LIVROS**

### **7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias**

Em consulta ao Sistema inFor, em 06.08.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

### **7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias**

Em consulta ao Sistema inFor, em 06.08.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

### **7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias**

Em consulta ao Sistema inFor, em 06.08.2014, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 14-7-2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1

**Processo nº 0001383-77.2013.5.04.0371**

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Termos de juntada lançados no verso das fls. 13, 87, 89 apresentam espaços em branco. No andamento “Petição protocolada” (lançamento 26) constou como complemento informação referente à “Contrarrazões / contraminuta / contestação – juntada”, quando o correto é “Contestação – manifestação sobre”. Não foram formados autos provisórios para acondicionar a manifestação e documentos protocolados em 27-01-2014 (fls. 36-41), em que pese a devolução da carga dos autos só tenha ocorrido em 28-01-2014, fl. 35. Termo de juntada do verso da fl. 55 faz uso indevido de abreviatura e não reflete a ordem cronológica dos atos processuais: juntada da petição do reclamado em 10-03-2014 seguida de termo de conclusão ao juiz (fl. 58) datado de 05-03-2013. Certidão de cálculo elaborada em 18-12-2013 (fl. 270-verso) e termo de conclusão seguinte lançado em 17-12-2013 (fl. 271). **Movimentação processual.** Termo de juntada lançado em 08-04-2014 (fl. 59-verso) não observa o lapso de 48h para juntada dos quesitos do reclamante protocolados em 17-03-2014 (fl. 60).

2

**Processo nº 0000899-67.2010.5.04.0371**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Na certidão lavrada à fl. 150, constou que se encontram “em branco o verso das fls. 90 a 149”, quando o correto são fls. 91-4, 96, 99-103, 105, 108-13, 115, 118-28, 130-4, 136-9 e 141-9. Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a certidão da fl. 150 foi lavrada em 22-07-2014, enquanto que a certidão seguinte, em 21-07-2014 (fl. 151). **Movimentação processual.** Prazo assinado no despacho da fl. 94 expirou em 25-04-2013, e novo impulso processual apenas em 15-05-2013, com a certidão exarada à fl. 95. Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 13-05-2014 (fl. 145) e cumprido somente em 02 e 06-06-2014 (fls. 146-7).

3

**Processo nº 0001114-09.2011.5.04.0371**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada lançados no verso das fls. 76, 86 apresentam espaços em branco. O termo de juntada lançado no verso da fl. 86 não faz referência expressa aos documentos, que acompanham a petição da reclamante. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

4

**Processo nº 0107000-51.1998.5.04.0371**

**Fase:** Execução. **Peculiaridade:** Processo arquivado com dívida em 07-2-2000 e desarquivado em 11-12-2013 para prosseguimento da execução. **Aspectos formais.** Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 90. Os termos de juntada lançados no verso das fls. 95, 109, 128 e 145 não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações das fls. 91, 110, 129 e 146. Certidão da fl. 133-v lavrada no verso de documento. Certidão do verso da fl. 143 apresenta espaço em branco. Documentos de tamanho reduzido acostados no verso das fls. 145 e 146 não estão numerados e rubricados. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

5

**Processo nº 0050400-10.1998.5.04.0371**

**Fase:** Liquidação. **Peculiaridade:** Processo arquivado em 29-3-1998, ainda na fase de liquidação, e desarquivado em 30-4-2014, para prosseguimento da liquidação/execução. **Aspectos formais.** Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 56. O termo de juntada lançado no verso da fl. 61 não faz referência expressa ao documento que acompanha a petição do reclamante. O termo de juntada do verso da fl. 79 apresenta espaço em branco. Ausência de registro de protocolo no substabelecimento das fls. 80. Termo de juntada das fls. 81-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos. Ausência de assinatura da Diretora de Secretaria na certidão da fl. 98-v. **Movimentação processual.** Nada a apontar.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6

Processo nº 0001129-07.2013.5.04.0371

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido acostados nos versos das fls. 15, 18, 38, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Termos de juntadas lançados nos versos das fls. 29, 96, 99, 104, 106, 107, 366,370, apresentam espaços em branco. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 105-6. Ausência do registro da data da devolução da carga rápida da fl. 135. Ausência de assinatura da Diretora de Secretaria na Certidão de retificação da autuação lavrada na capa dos autos e em atendimento aos despachos das fls. 158 e 366. Os termos de juntada lançados no verso das fls. 185, 321, 345 não fazem referência aos documentos que acompanham as petições das fls. 186, 322, 346. Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

7

Processo nº 0000894-74.2012.5.04.0371

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 359, 422. Termo de juntada do verso da fl. 341 faz uso indevido de abreviatura. Termos de juntada lançados nos versos das fls. 360, 420, 423 apresentam espaços em branco. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

8

Processo nº 0000428-12.2014.5.04.0371

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Ausência de termo de juntada para a notificação das fls. 12 devolvida pela ECT. Termos de juntada lançados nos versos das fls. 13, 213 apresentam espaços em branco. Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

9

Processo nº 0000265-71.2010.5.04.0371

**Fase:** Solucionado. **Aspectos formais.** Os termos de juntada lançados no verso das fls. 546, 588 e 653 não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações de fls.547, 589 e 554, respectivamente. Devolução de carga na secretaria (fl. 552) sem identificação do servidor e respectivo cargo. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para as manifestações das fls. 558-9 e 560-1, e das fls. 578-9, recebidas na Secretaria quando os autos ainda se encontravam em carga. Não constam do processo físico os despachos sobre os quais aludem os lançamentos 169 e 197 do inFOR. Termo de juntada lançado no verso das fls. 581 apresenta espaço em branco. Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 586, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Ausência de certidão dando conta de que os documentos das fls. 64-70, 98-248, 299-419, 509-511, 599-635, lançados no verso da fl. 653, foram retirados pela reclamada. Não constou no INFOR o andamento "Arquivado definitivamente" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 244), e por consequência, a mudança de fase de "Ativo" para "Baixado". **Movimentação processual.** Prazo do ofício da fl. 586 expirou em 10-02-2014, e próximo movimento apenas em 26-02-2014, com a certidão/termo de conclusão exarados à fl. 587.

10

Processo nº 0016600-05.2009.5.04.0371

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Termo de juntada da fl. 540-v e Certidão da fl. 565-v lançados no verso de documento. Os termos de juntada lançados no verso das fls. 550 e 580 não fazem referência aos documentos que acompanham o ofício da fl. 551 e a petição da fl. 581, respectivamente. Duplicidade de decisão homologando o mesmo acordo, conforme fls. 545 e 566, e lançamentos 178 e 186 do inFOR. O termo de juntada da fl. 577-verso apresenta rasura na data, sem ressalva. Certidão/termo de juntada lançados no verso das fls. 594, 588, 663, 671 apresentam espaço em branco. Não constou no INFOR o andamento "Petição protocolada" logo após os lançamentos "Recebidos os autos – Devolução de carga" (lançamento 251) e "Devolvido/entregue – documento à parte" (lançamento 263), tendo em vista



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

a manifestação das fls. 614 e 621, respectivamente. **Movimentação processual.** Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 27-06-2014 (fl. 670) foi cumprido em 17-07-2014 (fls. 671).

11

**Processo nº 0044100-66.1997.5.04.0371**

**Fase:** Execução. **Peculiaridades:** O processo foi arquivado, com dívida, em 17-5-2001, desarquivado em 27-7-2001, e novamente arquivado em 05-12-2003, desarquivado em 08-8-2003, arquivado, ainda com dívida, em 29-10-2010 e novamente desarquivado em 25-10-2012. **Aspectos formais.** Termo de juntada da fl. 773-v lançado no verso de documento. Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: os embargos à penhora/documentos, protocolados em 21-06-2013 (fls. 774-86) foram juntados depois da petição protocolada em 24-06-2013 (fls. 771-3), não refletindo a real sequência temporal. Termos de juntada lançados nos versos das fls. 805, 831 apresentam espaços em branco. Ausência de termo de juntada para as notificações das fls. 813, 822 devolvidas pela ECT. Encerramento do 4º volume com mais de 200 folhas. **Movimentação processual.** Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 21-01-2013 (fl. 762) foi cumprido somente em 22-02-2013 (fls. 763). Demora no impulso processual: ofício da fl. 764 juntado em 18-03-2013, e conclusão ao magistrado apenas em 16-05-2013 (fl. 765).

12

**Processo nº 0000717-13.2012.5.04.0371**

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais.** Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 197 não foi quantificado, numerado e rubricado. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios: a petição das fls. 215-6 foi protocolada em 20-05-2013 e os autos em carga só foram devolvidos em 22-05-2013 (fl. 214); a petição das fls. 246-8 foi recebida em 05-08-2013, e os autos em carga devolvidos em 08-08-2013 (fl. 245); a petição das fls. 279-83 foi recebida em 11-10-2013, e os autos em carga foram devolvidos em 15-10-2013 (fl. 278). Encerramento do 1º volume com mais de 200 folhas. Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 255, 256 e 257, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Termo de juntada lançado no verso da fl. 275 apresenta espaço em branco. Termos de juntada lançados no verso das fls. 284 e 289 não fazem referência expressa, respectivamente, à guia de emolumentos e aos documentos que acompanham as petições das fls. 285 e 290. Não está informado nos autos a carga concedida dia 10-02-2014 e a devolução em 18-02-2014, noticiadas pelos lançamentos 135 e 137 do inFOR. O complemento do andamento "Petição protocolada" registrado em 04.04.2014 no inFOR (lançamento 164) registra apresentação de quesitos para perícia quando o correto é quesitos para oitiva de testemunhas por meio de Carta Precatória. Não foi certificado o decurso dos prazos em 13-06 e 18-06-2014, conferidos pelas notificações das fls. 361-2. O lançamento 191 "Recebidos os autos – retorno do TRT" efetuado no inFOR, não guarda consonância com os atos praticados no processo. **Movimentação processual.** Termo de juntada lançado em 26-05-2014 (fl. 345-verso) ultrapassa o lapso de 48h para juntada da Carta Precatória recebida em 15-05-2014 (fl. 359).

13

**Processo nº 0000267-70.2012.5.04.0371**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** O termo de juntada da fl. 173-verso e a devolução de carga dos autos da fl. 234 apresentam rasura na data, sem ressalva. Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 174 e a partir da fl. 236. Termos de juntada lançados no verso das fls. 189, 305, 319, 327 apresentam espaço em branco. Ausência de informações no processo físico de que foi expedida a notificação cobrando os autos em carga, conforme aponta o lançamento 81 do inFOR, em 05-06-2013. Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 311, 326, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Ausência de termo de juntada para a guia de depósito judicial da fl. 316. Não foi certificada a retirada dos documentos das fls. 76-91, consoante dá conta o noticiado no verso da fl. 188 e 322, bem como não foi procedida a renumeração dos autos. Não foi certificado o cumprimento da penúltima parte do despacho da fl. 317, relativa à exclusão da terceira ré.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Movimentação processual.** Nada a apontar.

14

**Processo nº 0000761-32.2012.5.04.0371**

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais.** Instrução encerrada sem designação de data para publicação da sentença (fl. 197). Termos de juntada lançados no verso das fls. 213, 363, apresentam espaço em branco. Documento de tamanho reduzido acostado nas fls. 216-v, 263, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Não constou no INFOR o andamento “Custas - comprovação” logo após o lançamento “Petição protocolada” (lançamento 44), relativo à guia de recolhimento de custas para apresentação do RO, contida no verso da fl. 252. Termo de juntada da fl. 338-verso apresenta rasura na data, sem ressalva. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para as manifestações das fls. 364-6 e 367-83, recebidas na Secretaria quando os autos ainda se encontravam em carga com o contador. Termo de juntada das fls. 383-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos. **Movimentação processual.** Prazo para juntada de petição superior a 48hs: petição da fl. 345 protocolada em 22-4-2014 juntada em 28-4-2014 (fl. 344 verso); petição da fl. 347 protocolada em 25-4-2014 juntada em 02-5-2014 (fl. 346 verso).

15

**Processo nº 0000765-69.2012.5.04.0371**

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais.** Instrução encerrada sem designação de data para publicação da sentença (fl. 164). Documento de tamanho reduzido acostado nas fls. 224, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Termo de juntada lançado no verso da fl. 231 não faz referência expressa ao substabelecimento, que acompanha as contrarrazões do reclamante. **Movimentação processual.** Prazo do edital da fl. 342 expirado em 30-06-2014, e novo impulso processual apenas em 18-07-2014, com a certidão exarada à fl. 343.

16

**Processo nº 0000384-95.2011.5.04.0371**

**Fase:** Execução encerrada. **Aspectos formais.** Termos de juntada lançados no verso das fls. 218,248,257, apresentam espaço em branco. Documento de tamanho reduzido acostado nas fls. 246, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual.** Processo sem movimentação por mais de trinta dias: certidão do verso da fl. 225 confere prazo até 25-04-2013, e o próximo movimento processual ocorre em 30-05-2013 (fl. 226).

17

**Processo nº 0068800-43.1996.5.04.0371**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Termos de juntada lançados no verso das fls. 127,218 apresentam espaço em branco. Ausência de registro de protocolo no substabelecimento da fl. 219. Ausência de termo de juntada para as notificações das fls. 231, 233, devolvidas pela ECT e para a petição e documentos apresentados pelo executado às fls. 240-50. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

18

**Processo nº 0000583-83.2012.5.04.0371**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 183, 184, 185, 193 e 232-v, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Primeiro volume encerrado com mais de 200 folhas. Termos de juntada lançados no verso das fls. 223, 236 e 330 apresentam espaços em branco. Termo de juntada da fl. 231-verso apresenta rasura na data, sem ressalva. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo da notificação da fl. 163 expirou em 01-04-2013, e foi certificado apenas em 25-04-2013 (fl.164); certidão de cumprimento da retificação da autuação lavrada em 14-04-2014 (fl. 298-v), e próximo movimento processual apenas em 15-05-2014, com o lançamento da conta à fl. 299.

19

**Processo nº 0001117-90.2013.5.04.0371**





**Fase:** Execução. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 11, 12, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 85. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 17-06-2014 (fl. 94) foi cumprido somente em 09-07-2014 (fls. 95-6).

20

Processo nº 0069800-20.1992.5.04.0371

**Fase:** Execução. **Peculiaridades:** Processo arquivado provisoriamente com dívida em 27.05.2001 e desarquivado para prosseguimento da execução em 21.01.2014. **Aspectos formais.** Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 281 e à fl. 348. Termos de juntada lançados no verso das fls. 291 e 316 apresentam espaços em branco. Ausência de registro de protocolo na petição das fls. 314-5, juntada em duplicidade com àquela das fls. 326-7. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

## 8.2 ANDAMENTOS NO INFOR

No exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída do INFOR em 07.08.2014, verificou-se que a Unidade Judiciária lança adequadamente os andamentos processuais no sistema, não se constatando irregularidades reiteradas e frequentes passíveis de apontamento.

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. nº 0000765-69.2012.5.04.0371, fl. 222).

## 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 18.08.2014.

## 10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com auxílio do SAT no período correccionado.

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade Judiciária contou com Juiz Auxiliar por três períodos: de 08.04.2013 a 12.07.2013 (Portaria 10/13), de 10.04.2014 a 11.07.2014 (Portaria 36/13), e de 15.09.2014 a 14.11.2014 (Portaria 11/14), com designação de um Juiz Substituto para atuar no Foro, em sistema de revezamento entre as três Varas do Trabalho da Comarca.

A Assistente de Diretora de Secretaria informou que no período correccionado houve movimentação significativa de pessoal, com saída de 6 servidoras que contavam com mais de um ano de trabalho na Unidade Judiciária, tendo a última (Rosemy Teresinha Kist de Castro) saído em 13-7-2014, inclusive a estagiária, cujo contrato de estágio expirou em 25-7-2014. Houve solicitação à SEGESP de reposição de servidores e de estagiário. Verificou-se que, desde 15-8-2014, a unidade já conta com novo estagiário. Ingressaram dois novos servidores (Jorge e Letícia), porém saíram dois servidores (Luciano e Carla).

Tais circunstâncias, acrescidas da então iminente implantação do PJe na Unidade (com afastamentos de servidores para realização de treinamento), teria ocasionado os atrasos verificados na data da inspeção na Unidade em relação aos cumprimentos, movimentação processual e certificação de prazo.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, reduziu em relação ao ano de 2012, passando de 3.174 para 3.012; em contrapartida, até 30-6-2014, o acervo de processos em tramitação na unidade aumentou para 3.320.

Verificou-se que, enquanto em 2012 ingressaram 1.254 casos novos na unidade, em 2013 foram 1.407 novos casos, aumento associado à saída de algumas indústrias da região, tendo por efeito a quebra das empresas terceirizadas e de ateliers de costura que lhes prestavam serviços.

Ainda assim, o ano de 2013 foi encerrado com 489 processos pendentes de solução na fase de conhecimento, reduzindo em 20,87% o estoque de processos pendentes de solução na comparação com o ano de 2012, enquanto na 4ª Região verificou-se aumento médio de 7,64% de processos pendentes de solução em 2013. Os dados colhidos até 30-6-2014 indicam aumento de 32,51% do estoque de processos pendentes na fase de conhecimento na unidade, superando a média regional que aponta aumento de 11,64%, o que é preocupante.

Aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano de 2013 em 24,62%, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 14,94%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), diminuiu 29,81% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 17,29%. Em contrapartida, o percentual de conciliações em relação ao número de processos solucionados na unidade, em 2013 (71,09%) foi superior ao verificado, em média, na 4ª Região (43,32%).

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (23,92% em 2013), manteve-se abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região (41,05%), desempenho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

repetido na fase de liquidação, em que o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 34,04% em 2013, foi inferior ao congestionamento apurado na 4ª Região, de 42,12%, o que é elogiável.

Já no pertinente à fase de execução, o número de execuções encerradas na Unidade Judiciária em 2013, em relação ao ano de 2012, manteve-se estável, ao contrário do que ocorreu, em média, na 4ª Região que apontou aumento de 6,90%. Reduziu em 21,59% o número de execuções pendentes em relação ao ano de 2012, enquanto as demais unidades judiciárias da 4ª Região apresentaram, em média, redução de 4,31% no estoque de execuções pendentes em 2013. A taxa de congestionamento da Unidade (78,40%) foi superior à média apurada na 4ª Região (69,60%), o que é preocupante.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que, em 2013, na fase de conhecimento transcorreram, em média, 85 e 151 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no rito sumaríssimo e no rito ordinário, respectivamente, prazos melhores que os apurados, em média, na 4ª Região (com prazos de 90 dias no rito sumaríssimo e 247 dias no rito ordinário).

Também na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (102 dias no rito sumaríssimo e 195 dias no rito ordinário) foram inferiores à média da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário), o que merece destaque.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 24,68% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012. Em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade foi mais célere 6,90% nos processos em que o executado é ente privado e mais morosa 59,61% quando o executado é ente público.

Verificou-se ainda que no ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, não atendeu ao lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. Também no pertinente às audiências de prosseguimento foi superado o prazo que se tem por razoável (até 180 dias) para unidades com semelhante movimentação processual.

Os dados parciais colhidos até agosto de 2014 indicam redução no prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução, bem como no prazo médio para realização das audiências de prosseguimento. Indicam, em contrapartida, aumento nos prazos médios de tramitação processual nas fases de conhecimento e de liquidação, bem assim para realização das audiências iniciais.

A partir do cotejo dos dados estatísticos, exame, por amostragem, dos autos físicos, e da inspeção *in loco*, verifica-se, como regra, o atendimento dos prazos processuais e prática regular dos atos, com lapsos pontuais coincidentes com períodos de maior movimentação e/ou afastamento de servidores. Cabe recomendar à Unidade Judiciária que siga envidando esforços para dar cumprimento célere aos despachos.





## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos seguintes processos nº0109700-87.2004.5.04.0371, 0034500-69.2007.5.04.0371, 0005000-84.2009.5.04.0371, 0000570-55.2010.5.04.0371 e 0098100-93.2009.5.04.0371.
- b) esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000267-36.2013.5.04.0371, 0001127-08.2011.5.04.0371 e 0037200-81.2008.5.04.0371, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.



### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais de 2014, colhidos até 30.06.2014, apontam tendência de não cumprimento da meta.

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções e cumprimentos de sentença, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se seja mantido o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

Ainda, considerando a implantação do processo eletrônico em 18-8-2014, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente.

### **ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Determina-se que a Secretaria:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCor/TRT e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCor/TRT e arts. 57 e 58 da CPCG/TST);
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCor/TRT;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- c) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCor/TRT;
- d) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCor/TRT;
- e) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCor/TRT ao preencher a folha de carga de processos;
- f) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCor/TRT;
- g) evite o uso de abreviaturas em termos e certidões, na forma do art. 169, parágrafo único, do CPC;
- h) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- j) observe a plena correspondência entre os atos e termos processuais dos autos com os lançamentos no sistema informatizado, de forma que este espelhe com fidelidade o andamento, conforme orienta o art. 94 da CPCor/TRT4.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, a advogada Vereni Cornelios Leite (OAB/RS nº 22.846), representando a seccional da OAB de Sapiranga, que elogiou Juízes e servidores, tendo feito especial menção à atuação do Juiz Renato Medina Guedes, falecido em 16-8-2013.

Também compareceu a Sra. Vanessa Schenkel, do Jornal Integração, para entrevistar a Vice Corregedora Regional.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Cleiner Luiz Cardoso Palezi, pelo Juiz Substituto Carlos Ernesto Maranhão Busatto, pela Assistente de Diretora de Secretaria Giselle Belloc Valente, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
Vice Corregedora Regional